D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

PETRÓPOLIS 170 ANOS DESDE 1843

internet
Reprodução

ANO XXIII – Nº 4268 Sábado, 20 de julho de 2013

PODER EXECUTIVO

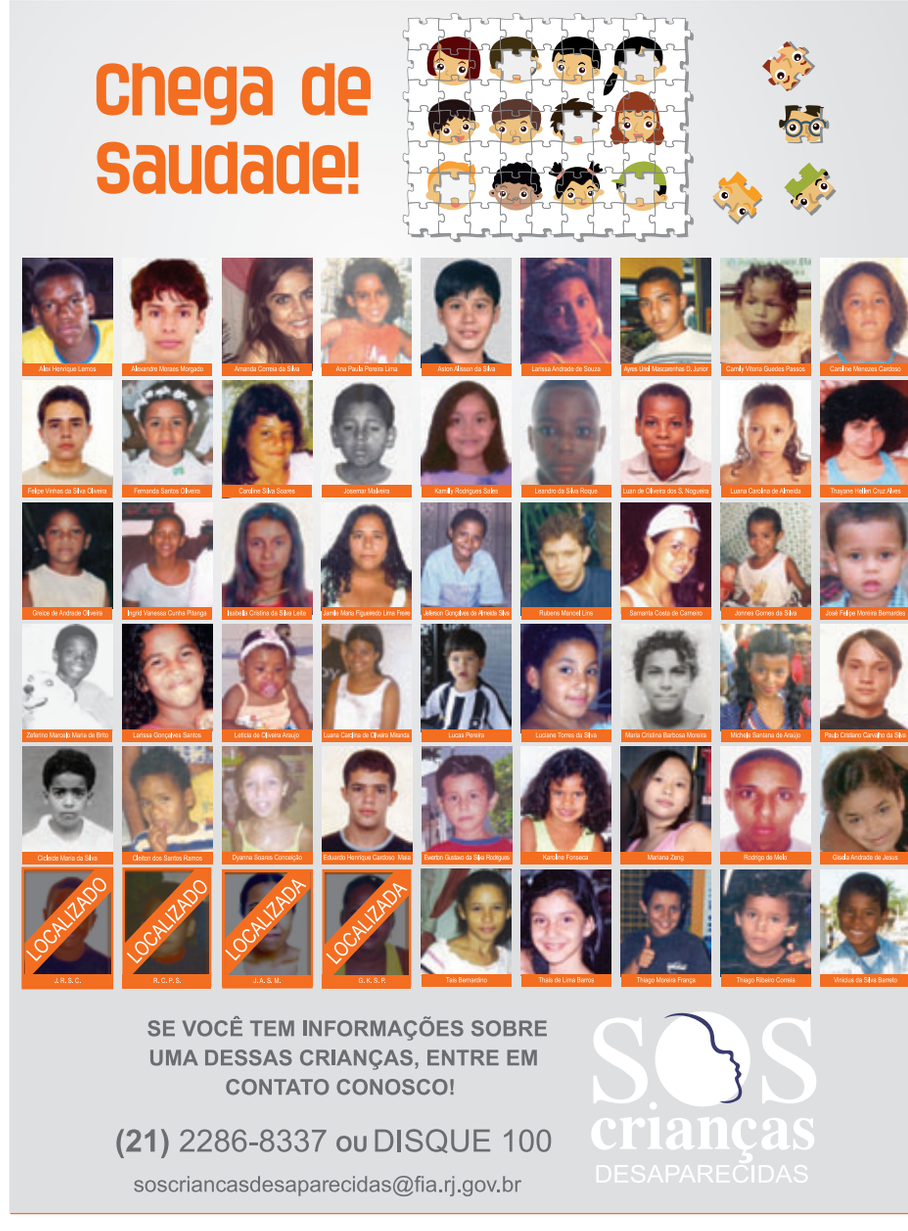

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA
Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ
Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O. DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 118 de 19 de julho de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de julho de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento
e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 119 de 19 de julho de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.211.000,00 (um milhão e duzentos onze mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação de Transferência de Recursos do FUNDEB – 1.7.2.4.01.00.00.00.00 – Fonte 065, na forma do Inciso II, § 1o, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de julho de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

ANEXO AO DECRETO Nº 118 de 19 de julho de 2013

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção Unidades Escolares	16.02.12.361.1019.2079	4.4.90.39.00	008		610.000,00	
Educação Fundamental	16.02.12.361.1021.2084	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	008 008	193 202		400.000,00 150.000,00
Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção Unidades Escolares	16.02.12.365.1019.2079	4.4.90.39.00	008	736		20.000,00
Educação Infantil	16.02.12.365.1021.2083	3.3.90.30.00	008	216		40.000,00
					610.000,00	610.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 119 de 19 de julho de 2013

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção Unidades Escolares	16.02.12.361.1019.2079	4.4.90.51.00	065		980.000,00	
Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção Unidades Escolares	16.02.12.365.1019.2079	4.4.90.51.00	065		231.000,00	
					1.211.000,00	0,00

ANEXO AO DECRETO Nº 119/2013

DESCRIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA RECEITA	CÓDIGO DA RECEITA	FONTE	VALOR EM R$
Transferências de Recursos do FUNDEM	1.7.2.4.01.00.00.00.00	065	1.211.000,00
			1.211.000,00

PORTARIA Nº 561 de 19 de julho de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 279/2013 – SEF,

RESOLVE exonerar, a pedido, THIAGO BOAVENTURA DA SILVA ASSIS, dos Cargos em Comissão de Atendente Adjunto de Fiscalização Tributária, da Secretaria de Fazenda, símbolo CC-10, a partir de 15/07/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de julho de 2013.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPACHO DO SR. PREFEITO – Nº 26/2013

– Expediente do dia 06/02/13
010998/12 – Flavia Barbosa Quintanilha – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 08/04/13
000891/13 – Flávia Ribeiro Pires – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 29/04/13
006035/13 – SEF – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 20/05/13
009628/13 – APPO – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 04/07/13
00231/13, 00244/13, 00229/13, 00245/13, 00237/13, 00242/13, 00233/13, 00243/13, 00240/13, 00236/13, 00254/13, 00222/13, 00223/13, 00250/13, 00239/13, 00252/13, 00232/13, 00234/13, 00228/13, 00249/13, 00230/13, 05437/13, 00241/13, 00247/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 09/07/13
16451/13 – GAP – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
16098/13, 16959/13, 15957/13, 15958/13, 16097/13 – SADRH – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 17/07/13
12999/13 – SOB – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 18/13, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei nº 8666/93, republicada com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9648/98. Adjudico o objeto à empresa Prosplan Obras e Serviços Ltda.

Em 19 de julho de 2013.

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Chefe do NAA/GAP – Em exercício

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis/RJ, e todos que deste tiverem conhecimento e queiram participar, para reunião ordinária no dia 05 de agosto de 2013, às 9h em primeira convocação e 9h30, em segunda e última convocação, na sede da Casa dos Conselhos, situada a Avenida Ipiranga, 544, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

1) verificação de quorum;
2) leitura e aprovação da Ata da reunião extraordinária de julho;
3) resultado dos ofícios as entidades faltosas;
4) resultado do ofício encaminhado a CEF (Caixa Econômica Federal) sobre informação do número de beneficiários do bolsa família em Petrópolis;
5) resultado do ofício enviado ao gabinete do Prefeito sobre demandas do COMSEA;
6) Conferência Municipal de SANS;
7) informes gerais.

De acordo com o Artigo 14, inciso VI, § 2o, as reuniões ordinárias do COMSEA terão a duração de até 2 horas. Os assuntos não resolvidos e discutidos na plenária ora convocada, serão temas para a reunião do mês seguinte, salvo decisão contrária dos Conselheiros.

MARCELO VALVERDE XAVIER
Presidente do COMSEA

ASSINATURAS ✆ 2246.9354

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Conselheiros para a reunião extraordinária, a realizar-se excepcionalmente à Casa da Educação Barão de Mauá, situada à Praça da Confluência, 03 Centro – Petrópolis, em 30 de julho de 2013, às 14h, quando serão tratados os seguintes assuntos de pauta:

1) EXPEDIENTE
   a) Chamada dos presentes e verificação do quórum;
   b) Aprovação das atas das sessões anteriores;
   c) Assinatura do livro de presença;
   d) Comunicados.
2. ORDEM DO DIA
a) Posse da presidente e do vice-presidente do COMED para o biênio 2013/2015;
b) Normatização do calendário das próximas sessões plenárias;
c) Escala de plantões e aprovação da ficha de atendimento;
d) Conferência Intermunicipal de Educação em Nova Friburgo.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JUNIOR
Vice-Presidente do COMED

Secretaria de Controle Interno

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 13/2013

016.175/13 – PAULO ROBERTO MUSTRANGI DE OLIVEIRA. Dar ciência ao requerente ou seu representante legal, de que os documentos solicitados no processo em epígrafe, deverão ser retirados no Protocolo Geral da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, visto a Resolução Conjunta nº 01, de 28 de junho de 2011 da Secretaria de Fazenda e da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado.

Petrópolis, 19 de julho de 2013.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 018/13

Despacho da Secretária em 28/05/2013.

Processo nº 12570/2013. Passagem aérea Rio-BH/BH-Rio, para participação no Seminário Programa Nacional do Livro Didático/PNLD2014 – Região Sudeste, para 02 (dois) servidores e passagem aérea Rio-São Paulo/São Paulo-Rio, para o Seminário de Informática Educativa, para 04 (quatro) servidores. Valor: R$ 7.352,40, a ser pago a Hemisfério Agência de Viagens e Turismo Ltda. ME. Dispensa: Art. 24, II, c/c Art. 62 "Caput" da Lei 8666/93. Autorizo.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Processo nº5115/2013. – SED – Pregão Eletrônico nº 27/2013 – Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal 335/06.

Em 27/06/2013

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Processo nº 828/2009. Termo de prorrogação do Contrato de Locação não residencial lavrado no Livro A-1, às fls. 50/51, sob o Termo nº 28/09, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Espólio de Antônio dos Inocentes e Maria da Purificação Alves. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do Contrato de locação não residencial do imóvel situado à Rua Cristóvão Colombo, nº 681, Castelânea, Petrópolis/RJ, para funcionamento do Centro de Educação Infantil Déa Lúcia Cordeiro. Assinatura: 02/01/2013. Prazo: 02/01/2013 até 31/12/2013. Valor mensal: R$ 2.885,62.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Processo nº 333/2004. Termo de prorrogação ao Contrato de Locação não residencial lavrado no Livro A-1, às fls. 16/18, sob o Termo nº 11/05 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e João Carlos de Oliveira. Objeto: O objeto do presente termo é prorrogar a locação não-residencial do imóvel situado à Avenida Leopoldina, nº 150, Nogueira, Petrópolis/RJ, onde funciona a E. M. Sérgio Ribeiro da Rocha. Assinatura: 02/01/2013. Prazo: 02/01/2013 até 31/12/2013. Valor mensal: R$ 6.285,84.

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 174/2013
EXTRATO DE TARMO

Extrato do termo nº 35/2013 livro E-100, fls. 68/69 Processo Administrativo nº 009033/2004. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e OSWALDO AUGUSTO FILHO, MURILO AUGUSTO, LUCIA MARIA AUGUSTO, na qualidade de concessionários neste ato representado pela Sr OSWALDO AUGUSTO FILHO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 5.182, localizada na quadra 04, fila 17, ordem 04, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 44,56 (quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme Tabela X, item X do CTM. Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 176/2013
EXTRATO DE TARMO

Extrato do termo nº 36/2013 livro E-100, fls. 70/71 Processo Administrativo nº 019025/2012. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e MARLY COELHO DA FONSECA, LENYR MACHADO COELHO DO CARMO, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr FLÁVIO LUCIO DA FONSECA LESSA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos Artigos 200, 201, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem as concessionárias o direito de uso da Sepultura nº 77.524, localizada na quadra 19(direito), fila 68, ordem 01, resguardando o direito a terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 70,48 (setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme Tabela X, item X do CTM. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 185/2013
EXTRATO DE TARMO

Extrato do termo nº 43/2013 livro E-100, fls. 84/85 Processo Administrativo nº 010040/2013. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito de Petrópolis, entre o Município e ADALBERTO ARNALDO ECKHARDT, na qualidade de concessionário da área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 42.563, localizada na quadra 09, fila 05 e ordem 21, legalizada em 2013, pelo cessionário, SEBASTIÃO BUENO OLINTO, que transfere para o segundo cessionário o seu direito de uso sobre a referida Sepultura Perpétua. Nos termos do disposto nos Artigos 200 e 201 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 324,63 (trezentos e vinte quatro reais e sessenta e três centavos), conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 216/2013
EXTRATO DE TARMO

Extrato do termo nº 24/2013, livro F-56, fls. 115/118. Processo Administrativo nº 2365/2013. Termo de Contrato de Desapropriação por Convenção Amigável, que entre si fazem, o Município de Petrópolis e Ewaldo José Medici. Então, pelo Expropriante, me foi dito que, nos termos do Decreto Municipal nº 43, de 25 de março de 2013, foi declarado de Interesse Social, para fins de desapropriação, o Prazo de Terras localizado no Quarteirão Westphalia, constituído pelo Prazo 4043-2, subdivisão do nº 4.043-D, no Quarteirão Westphalia, nesta cidade, dentro do perímetro urbano do 1° Distrito deste Município, foreiro a Cia. Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 7.603,61 m², com o objetivo de executar a Desapropriação, o Expropriante ajustou com o Expropriado, fazê-la amigavelmente, na conformidade do processo administrativo protocolado sob o nº 2365/2013, e, regularmente deferido, fixando o valor da indenização expropriatória no total de R$ 685.000,00, que será paga à Expropriada, através do Programa de Trabalho nº 19.01.16.482.1010.2029.449 0.61.00, fonte 001 e nota de empenho nº 921/2013, da Secretaria de Habitação, através de depósito bancário, pelo que a Expropriada, dá ao Expropriante plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais exigir ou reclamar deste último ou de quem quer que seja a tal título, em qualquer tempo e sob pretexto algum, assim em Juízo como fora dele, comprometendo-se a Expropriada a fazer o presente Contrato de Desapropriação sempre bom, firme e valioso, respondendo por si, seus herdeiros ou sucessores quanto a todas as condições aqui estipuladas, inclusive o que segue. O imóvel e suas respectivas benfeitorias ora expropriados têm como finalidade a construção de unidade habitacional. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e treze.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 003 de 19 de julho de 2013

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 13, do Decreto nº 516 de 17 de janeiro de 2003.

RESOLVE, nomear FERNANDA CARDOSO DE SOUZA LEMOS, para requisitar quando necessário o adiantamento a que se refere o aludido Decreto, a partir da data de publicação da presente Portaria.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Fundação de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 47 de 16 de julho de 2013

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR com base na Lei 6769/2010, c/c de nº 6945/2012 para ocuparem cargo do Quadro Permanente, os concursados abaixo relacionados, a partir de 01/08/2013

Bilheteiro
ELAINE NASCIMENTO PEDROZA

Museólogo
ANA CAROLINA MACIEL VIEIRA

Recepcionista
RENATA FERREIRA MACHADO

Recepcionista CIT
Dalva de Oliveira Ribeiro

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 46 de 15 de julho de 2013

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR sem efeito, a partir de 01/07/2013, a Portaria nº 34 – publicada no D.O. 4217 que criou a Comissão Especial de Levantamento e Conferência do Acervo Patrimonial.

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 51 de 18 de julho de 2013

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR o Servidor abaixo relacionado para compor o corpo de Engenheiros e Arquitetos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento de Obras Públicas, conforme o art. 67 da Lei 8666/93:

– LUIZ ANTONIO DO AMARAL

Petrópolis, 18 de julho de 2013.

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

CORRIGENDA

Portaria nº 45 de 04/07/2013, por ter saído com incorreção na publicação do expediente de 06/07/2013.

Onde se lê: -... relacionados, a partir de 08/05/2013

Leia-se: -... relacionados, a partir de 08/07/2013

Gabinete da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, em 15 de julho de 2013

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

EDITAL DE DESISTÊNCIA

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo Petrópolis torna pública a desistência declarada pelos candidatos abaixo às vagas do Concurso Público 001/2011 para a qual foram aprovados de:

Class. Inscr. Nome

Cargo: **Recepcionista**
.. 8º . 5064971..Bruna Tavares Gorges Gotardo

Cargo: **Técnico Administrativo**
.. 2º . 5358408..André de Oliveira Muller

Cargo: **Auxiliar de Biblioteca**
.. 2º . 5395041..Carlos Emmanuel de La Rocque Palis
.. 4º . 5395282..Fernanda Fonseca Viana

Cargo: **Bilheteiro**
.. 4º . 5523295..Edmilson Emidio Barbosa

Cargo: **Técnico Contábil**
.. 1º . 5158818..Taimara da Silva Blatt

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais. resolve

ELIMINAR do Concurso Público, Edital 001/11, os candidatos aos seguintes cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido a este departamento de acordo com a convocação feita através do Diário Oficial do Município.

Class. Inscr. Nome

Cargo: **Agente de Apoio Administrativo**
.. 3º5416569 Joedson da Silva Matos

Cargo: **Recepcionista**
.. 9º.. 5014035 ..Paula Thalyta Carneiro dos Santos

Cargo: **Turismólogo**
.. 1º5500456 Vanessa Figueira Froese

JOSÉ ALENCAR DE OLIVEIRA LISBOA
Diretor Administrativo Financeiro

CPTRANS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
TERMO Nº: 33/2013
PROC ADM: 145/2008

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 – Concorrência nº 01/2013 – Proc. TCE nº 211.272-9/2013
Objeto: Exploração mediante concessão onerosa de uso do módulo comercial situado na Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina, Rua Dr. Porciúncula, 75, Centro, Petrópolis, denominado LOJA Nº 04
Concedente: CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes
Concessionário: SANDRO DE JESUS LARA
Firmado em: 18/07/2013
Prazo: 05 (cinco) anos com início na data de assinatura do Termo de Posse
Valor: 4.136,96 (quatro mil, cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) mensais
Pagamento: Até o dia 10 de cada mês subsequente ao adimplemento de cada parcela mediante boleto bancário

GILMAR DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
TERMO Nº: 34/2013
PROC ADM: 145/2008

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 – Concorrência nº 01/2013 – Proc. TCE nº 211.272-9/2013
Objeto: Exploração mediante concessão onerosa de uso do módulo comercial situado na Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina, Rua Dr. Porciúncula, 75, Centro, Petrópolis, denominado QUIOSQUE A.
Concedente: CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes
Concessionário: SANDRO DE JESUS LARA
Firmado em: 18/07/2013
Prazo: 05 (cinco) anos com início na data de assinatura do Termo de Posse
Valor: 1.177,72 (hum mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)
Pagamento: Até o dia 10 de cada mês subsequente ao adimplemento de cada parcela mediante boleto bancário

GILMAR DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 16/05/2013, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº17, de 01 de agosto de 2012, tendo como Presidente Lúcia Maria Karl e membros Érica Marques Braga e Fernanda de Souza Benevides, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01841/2012		Indeferido
06309/2010	403/2010	Indeferido
04814/2011		Deferido
01810/2012		Deferido
01948/2012		Deferido
01964/2012		Indeferido
02000/2012		Indeferido
02003/2012		Deferido
02006/2012		Indeferido
02009/2012		Indeferido
02011/2012		Indeferido
02013/2012		Indeferido
02014/2012		Deferido
02016/2012		Indeferido
02029/2012		Indeferido
02031/2012		Indeferido
02032/2012		Indeferido
02036/2012		Indeferido
02037/2012		Indeferido
02038/2012		Deferido
02041/2012		Indeferido
02042/2012		Indeferido
02052/2012		Deferido
02054/2012		Indeferido
02055/2012		Indeferido
02057/2012		Indeferido
02058/2012		Indeferido
02059/2012		Indeferido
02065/2012		Indeferido
02066/2012		Indeferido
02067/2012		Indeferido
02069/2012		Deferido
02071/2012		Indeferido
02073/2012		Indeferido
02078/2012		Indeferido
02080/2012		Deferido
02081/2012		Indeferido
02082/2012		Indeferido
02088/2012		Indeferido
02089/2012		Indeferido
02090/2012		Indeferido
02091/2012		Deferido
02093/2012		Indeferido
02096/2012		Indeferido
02098/2012		Deferido
02106/2012		Indeferido
02108/2012		Indeferido
02114/2012		Deferido
02130/2012		Deferido
02138/2012		Deferido
02146/2012		Indeferido
02150/2012		Indeferido
02160/2012		Indeferido
02216/2012		Indeferido
02219/2012		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 16/05/2013.

LÚCIA MARIA KARL
Presidente
ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro
FERNANDA DE SOUZA BENEVIDES
Membro